Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação • UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

SEGUNDO PROCESSO SELETIVO 2021
RESULTADO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - MESTRADO

Nº inscrição	Protocolo	Resultado
87	**********727070850	Indeferida Documentação em desacordo com o Edital, item 3.1, letra m: Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados no sistema de inscrição on line; e letra n: Os comprovantes deverão ser anexados, nos espaços específicos para cada item de pontuação do currículo
13	**********322061311	Deferida
63	**********322070833	Deferida
103	**********328071350	Indeferida Documentação em desacordo com o edital, item 3.1, letra o.3 - As propostas de projeto não devem conter qualquer identificação do candidato, sob pena de sua desclassificação
93	**********327072142	Deferida
40	**********012071443	Deferida
65	**********522071049	Deferida
68	**********822072155	Deferida
39	**********912070953	Deferida
91	**********127071230	Deferida
10	**********021060449	Indeferida Documentação em desacordo com o edital, item 3.1, letra o.3 - As propostas de projeto não devem conter qualquer identificação do candidato, sob pena de sua desclassificação.
88	**********827071042	Deferida
104	**********428071410	Indeferida Documentação em desacordo com o Edital, item 3.1, letra o.1 - Para o Mestrado, o pré-projeto deverá ser apresentado em até 05 (cinco) páginas digitadas (excetuada a folha de rosto)
25	**********501072058	Deferida
18	**********824061652	Deferida
95	**********527072236	Deferida
106	**********628071636	Deferida
76	**********625071356	Deferida
96	**********628070335	Indeferida Documentação em desacordo com o edital, item 3.1, letra o.3 - As propostas de projeto não devem conter qualquer identificação do candidato, sob pena de sua desclassificação
85	**********526072257	Deferida
90	**********027071220	Indeferida Documentação em desacordo com o edital, item 3.1, letra o.3 - As propostas de projeto não devem conter qualquer identificação do candidato, sob pena de sua desclassificação
9	**********920061439	Deferida
53	**********318071221	Deferida

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

22	**********227061652	Deferida
112	**********228072309	Indeferida Documentação em desacordo com o Edital, item 3.1, letra o.1 - Para o Mestrado, o pré-projeto deverá ser apresentado em até 05 (cinco) páginas digitadas (excetuada a folha de rosto)
102	**********228071346	Deferida
80	**********026070828	Indeferida Documentos em desacordo com o Edital, item 3.1, letra o: Pré-projeto de pesquisa inserido em uma das Linhas de Pesquisa referidas no item 2.3 deste Edital. o.1) Para o Mestrado, o pré-projeto deverá ser apresentado em até 05 (cinco) páginas digitadas (excetuada a folha de rosto), em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12, contendo: folha de rosto com o título do projeto, identificação da Linha de Pesquisa à qual o projeto poderia se vincular. O pré-projeto deverá, na sequência, conter o título da pesquisa, introdução com justificativa e relevância, problematização, objetivos, viabilidade (cronograma) e referências bibliográficas
61	**********122070807	Deferida
105	**********528071543	Deferida
32	**********207071509	Deferida
79	**********925071908	Deferida
54	**********418071823	Deferida
97	**********728070543	Deferida Candidato deverá entregar teste de proficiência de língua estrangeira válido, nos termos do edital (**item 3.1, letra I, de i a vii**) em até 12 meses após a matricula, se aprovado. O certificado apresentado não equivale aos testes de proficiência exigidos para a seleção.
94	**********427072150	Deferida
108	**********828071728	Deferida
52	**********218071141	Deferida
70	**********023071200	Deferida
31	**********107071442	Indeferida Documentação em desacordo com o Edital, item 3.1, letra o.1 - Para o Mestrado, o pré-projeto deverá ser apresentado em até 05 (cinco) páginas digitadas (excetuada a folha de rosto); e letra o.3 - As propostas de projeto não devem conter qualquer identificação do candidato, sob pena de sua desclassificação
71	**********123071401	Indeferida Documentação em desacordo com o Edital, item 3.1, letra o.1 - Para o Mestrado, o pré-projeto deverá ser apresentado em até 05 (cinco) páginas digitadas (excetuada a folha de rosto)
89	**********927071210	Indeferida Documentação em desacordo com o edital, item 3.1, letra o.3 - As propostas de projeto não devem conter qualquer identificação do candidato, sob pena de sua desclassificação
46	**********615071146	Deferida
66	**********622071255	Deferida
27	**********702071403	Deferida
59	**********921071648	Deferida
98	**********828070831	Deferida
86	**********627070841	Deferida

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

73	**********324071557	Deferida
81	**********126070846	Deferida
38	**********811071607	Deferida
56	**********620071031	Indeferida Documentos em desacordo com o edital (cópia da identidade e CPF)

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021.

Profa. Kênia Lara da Silva
Coordenadora do Colegiado
Pós-graduação em Enfermagem